p. adm.

Resp. dos servidores

@beatriznamiestudies

Regime disciplinar: É o regime que estabelece as sanções administrativas. A responsabilidade do servidor tem a possibilidade de ser transmitida em várias instâncias, podendo ser punido nas esferas administrativa, civil e penal.

via de regra, essas instâncias são independentes entre si e não se comunicam, exceto se o servidor for absolvido na esfera penal por inexis-

Tência de fato au por negativa de autoria.

O Regime disciplinan é o regime que estabelece o processo de responsabilização do servidor público que cometer um ilícito adm. e as respectivas sanções adm.

« penalidades:

- advertência: aplicada em hipóreses de infrações mais leves.

A competência pl aplican tal penalidade é do próprio chefe de repartição.

- prazo: prescreve em 180 dias (começa contar da data que a Adm. Tomos conhecimento do fato.
- administrador não poderá abrir mão da prestação do serviço, nesses casos a penalidade de suspensão poderá ser substituída por uma muita de 50% do valor da remuneração.
- prazo: Z anos (começa contar da data que a Adm. Tomos conhecimento do fato).

A competência varia de acordo com o prazo da penalidade.

- · prazo de cancelamento: é de 6 anos
- de cargo em comissão a função de confiança: ocorre quando o ocupante de cargo em comissão au função de confiança cometer qualquer infração que en seta demissão au suspensão, será destituído.

* a penalidade de destituição só pode ser aplicada mediante processo administrativo.

• prazo: prescreve em 5 anos

A competência é da autoridade que nomeou.

punitivo, nas hipóteses do art. 182 da lei 8.112190.

A competência é do chefe máximo do Poder ao qual o servidor está vinculado, porém tal competência é delegável.

- · prazo: prescreve em 5 anos
- Cassação da aposentadoria e disponibilidade: as hipóreses de competência e prescrição são iguais as hipóreses da demissão, o que muda é a situação funcional do servidor.

50 de disponibilidade, esta será cassada.

- * para que essa penalidade seta aplicada, o servidor deve ter praticado um dos atos que ensetam a demissão durante a atividade.
- Processo Adm. Disciplinar: conhecido como PAD, serve pl aplicar sanções aos servidores que cometem infrações no serviço público.
- · duração: 60 dias e pode ser prorrogado por igual período.
- e quem está respondendo processo adm disciplinar não pode ser exonerado a pedido e nem aposentado voluntariamente. Primeiro responde o PAD. cumpre a pena e só após poderá ser concedida a exoneração a aposentadoria.
- * o PAD interrompe o prazo de prescrição pl aplicação da pena
- * o pap é instaurado por portaria; designa uma comissão processante composta por 3 servidores estáveis.